



Transformando Sonhos em Realidade
SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – SOREC
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED

A Direção da FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED, mantida pela Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda. – SOREC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.394/96 de 20/12/1966, a Portaria do MEC nº 1.120 de 16/07/1999 e as Portarias da SESU nº 449 de 23/09/1999 e nº 391 de 07/02/2002, torna público o presente **Edital de Retificação** do Edital que contém normas, rotinas e procedimentos do **Processo Seletivo 2018**, conforme especificado a seguir:

1. Retificar o caput que passa ter a seguinte redação:

A Direção da FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED, mantida pela Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda. – SOREC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.394/96 de 20/12/1966, a Portaria do MEC nº 1.120 de 16/07/1999 e as Portarias da SESU nº 449 de 23/09/1999 e nº 391 de 07/02/2002, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que regem o **Processo Seletivo 2018**, para ingresso no Primeiro e no Segundo Semestre de 2018, no curso de graduação em **Medicina**, autorizado pela Portaria MEC nº 1.814, de 09/11/2006, publicada no DOU em 10/11/2006, nas condições a seguir descritas.

2. Retificar os subitens 2.1, 13.2, 15.3 e 15.7, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 No Processo Seletivo 2018 serão oferecidas **75 (setenta e cinco)** vagas, com respaldo na Portaria 1.141 de 01 de novembro de 2017, para o curso de **Medicina**, em **turno integral**, em regime pedagógico e contratual semestral, com tempo de duração de 12 (doze) semestres.

2.1.1 Das **75 (setenta e cinco)** vagas, serão ofertadas **40 (quarenta)** para ingresso no primeiro semestre de 2018 e **35 (trinta e cinco)** para ingresso no segundo semestre de 2018.

13.2 As matrículas para ingresso no primeiro e no segundo semestres de 2018 ocorrerão em períodos a serem divulgados em Editais próprios, devendo o candidato ficar atento à divulgação das respectivas Listas de Classificados e às orientações constantes nos citados Editais.

15.3 O Processo Seletivo 2018 para ingresso no curso de Graduação em Medicina da FACIMED, de que trata o presente Edital, terá efeitos somente para matrículas no primeiro e no segundo semestres do ano letivo de 2018 do curso de graduação em Medicina.

15.7 Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas, nas duas primeiras semanas do primeiro e do segundo períodos letivos.

3. Os demais itens/subitens e anexos permanecem inalterados.

Cacoal-RO, 10 de novembro de 2017.

Direção da FACIMED

Daniela Shintani
Diretora Geral
Port. Nº 005/FACIMED/2015